

## **RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 30, DE 30 DE JULHO DE 2013**

*Dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências.*

**O DIRETOR GERAL DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ)**, no uso das atribuições que lhe conferem as Cláusulas 32ª e 34ª, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e os Artigos 28 e 30, incisos I e II do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

### **CONSIDERANDO:**

Que, conforme o inc. VII, Cláusula 32ª, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, compete à Diretoria Executiva elaborar e divulgar a proposta orçamentária da Agência Reguladora PCJ;

Que, conforme o inc. X, Cláusula 20ª, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, compete à Assembleia Geral aprovar o Plano Plurianual de Investimentos da Agência Reguladora PCJ;

Que, durante a 1ª Assembleia Geral Extraordinária da ARES-PCJ, ocorrida em Americana - SP no dia 26/07/2013, os representantes dos Municípios associados à Agência Reguladora PCJ aprovaram o PPA - Plano Plurianual da ARES-PCJ para o período de 2014 a 2017.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Apresentar e divulgar o PPA - Plano Plurianual da Agência Reguladora PCJ para o período de 2014 a 2017, elaborado em conformidade às diretrizes e aos princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988; na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; e na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 - Lei dos Consórcios Públicos.

Art. 2º - O PPA - Plano Plurianual da Agência Reguladora PCJ, para o quadriênio de 2014 a 2017, é composto de programas e seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, apresentados na forma dos Anexos I, II, III e IV.

Art. 3º - Durante o período de vigência do Plano Plurianual 2014-2017, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ poderá excluir ou alterar os programas constantes no PPA, bem como incluir novos programas e ações orçamentárias, por intermédio da Proposta Orçamentária Anual, ou por deliberação da assembleia, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Art. 4º - A Diretoria Executiva da ARES-PCJ poderá adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Proposta Orçamentária Anual, bem como alterar as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas e a conjuntura do momento.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário.

**DALTO FAVERO BROCHI**  
**Diretor Geral**



**AGÊNCIA REGULADORA PCJ - PLANO PLURIANUAL - 2014-2017**  
**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**  
**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS**

**ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

ESPECIFICAÇÃO	2014		2015		2016		2017		TOTAL
	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>									
1.3 - Receita Patrimonial	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	200.000,00
1.6 - Receita de Serviços	5.000.000,00	0,00	5.100.000,00	0,00	5.250.000,00	0,00	5.500.000,00	0,00	20.750.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	250.000,00	0,00	260.000,00	0,00	270.000,00	0,00	280.000,00	0,00	1.060.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>5.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.410.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.570.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.830.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.010.000,00</b>
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>									
2.2 - Alienação de Bens	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>5.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.420.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.580.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.840.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.040.000,00</b>



**AGÊNCIA REGULADORA PCJ - PLANO PLURIANUAL - 2014-2017**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS/METAS/CUSTOS/INDICADORES**

<b>TIPO DE PROGRAMA:</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>				
	X							
<b>ENTIDADE:</b>	Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ)							
<b>PROGRAMA:</b>	Organização e Funcionamento da Agência Reguladora PCJ							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	0001							
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>	Diretoria Executiva da ARES-PCJ							
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	01.01.01							
<b>OBJETIVO:</b>	A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), tem como finalidade a regulação e a fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico dos municípios associados e conveniados.							
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	A ARES-PCJ, através de delegação dos municípios associados, realiza a gestão associada de serviços públicos e acompanha a execução dos Planos Municipais de Saneamento; fixa, reajusta e revisa as taxas e tarifas dos serviços públicos de saneamento; estabelece padrões e normas, dentre outras ações. Para tanto estabelece este programa para manutenção de suas atividades.							
<b>METAS</b>								
<b>INDICADORES:</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>ÍNDICE RECENTE</b>		<b>ÍNDICE FUTURO</b>			
Município Regulados e Conveniados	Unid.		35		50			
Aquisição/Construção da Sede	Percentual		0		100			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>								
<b>INDICADORES:</b>	<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>	
Município Regulados e Conveniados	35		40		45		50	
Aquisição/Construção da Sede	60		100		0		0	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA:</b>	<b>R\$ 20.605.000,00</b>							
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>								



**AGÊNCIA REGULADORA PCJ - PLANO PLURIANUAL - 2014-2017**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS/METAS/CUSTOS/INDICADORES**

<b>TIPO DE PROGRAMA:</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
	X			
<b>ENTIDADE:</b>	Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ)			
<b>PROGRAMA:</b>	Organização e Funcionamento da Agência Reguladora PCJ			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	0002			
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>	Diretoria Executiva da ARES-PCJ			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	01.01.01			
<b>OBJETIVO:</b>	Pagamento das obrigações tributárias e contributivas da Agência Reguladora PCJ			
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Cumprir o pagamento das obrigações tributárias e contributivas da Agência Reguladora PCJ			
<b>METAS</b>				
<b>INDICADORES:</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Pagamento em dia das obrigações tributárias	Percentual		100	100
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES:</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Pagamento em dia das obrigações tributárias	100	100	100	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA:</b>	<b>R\$ 333.000,00</b>			
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>				



**AGÊNCIA REGULADORA PCJ - PLANO PLURIANUAL - 2014-2017**  
**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS/METAS/CUSTOS/INDICADORES**

<b>TIPO DE PROGRAMA:</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
	X			
<b>ENTIDADE:</b>	Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ)			
<b>PROGRAMA:</b>	Organização e Funcionamento da ARES-PCJ			
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	9999			
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>	Diretoria Executiva da ARES-PCJ			
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	01.01.01			
<b>OBJETIVO:</b>	Reserva destinada ao atendimento dos passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos.			
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Obrigatoriedade de Reserva de Contingência, conforme art. 5º, inciso III, da Lei Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.			
<b>METAS</b>				
<b>INDICADORES:</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>
Cobertura dos passivos contingentes e outros riscos	Percentual		100	100
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES:</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Pagamento dos passivos contingentes	100	100	100	100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA:</b>	<b>R\$ 1.102.000,00</b>			
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>				



**AGÊNCIA REGULADORA PCJ - PLANO PLURIANUAL - 2014-2017**  
**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

<b>TIPO DE PROGRAMA:</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
	X			
<b>ENTIDADE:</b>	Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ)			
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	Diretoria Executiva da ARES-PCJ		<b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>	Nº 01.01.01
<b>FUNÇÃO:</b>	Administração		<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>	Nº 04
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	Normatização e Fiscalização		<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:</b>	Nº 125
<b>PROGRAMA:</b>	Organização e Funcionamento da ARES-PCJ		<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Nº 0001
<b>AÇÕES</b>				
<b>ATIVIDADE:</b>	Regulação e fiscalização em municípios associados		<b>CÓDIGO DO PROJETO:</b>	Nº 1001
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL:</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Unid.
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>META DO PPA</b>
35	40	45	50	50
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
R\$ 4.150.000,00	R\$ 4.420.000,00	R\$ 5.215.000,00	R\$ 5.460.000,00	R\$ 19.255.000,00
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				
<b>AÇÕES</b>				
<b>ATIVIDADE:</b>	Aquisição/Construção de Sede para a ARES-PCJ		<b>CÓDIGO DO PROJETO:</b>	Nº 2001
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL:</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Percentual
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>META DO PPA</b>
60	100	0	0	100
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
R\$ 810.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350.000,00
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				



**AGÊNCIA REGULADORA PCJ - PLANO PLURIANUAL - 2014-2017**  
**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

<b>TIPO DE PROGRAMA:</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
	X			
<b>ENTIDADE:</b>	Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ)			
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	Diretoria Executiva da ARES-PCJ		<b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>	Nº 01.01.01
<b>FUNÇÃO:</b>	Administração		<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>	Nº 04
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	Normatização e Fiscalização		<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:</b>	Nº 125
<b>PROGRAMA:</b>	Organização e Funcionamento da ARES-PCJ		<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Nº 0002
<b>AÇÕES</b>				
<b>ATIVIDADE:</b>	Obrigações Tributárias e Contributivas da ARES-PCJ		<b>CÓDIGO DO PROJETO:</b>	Nº 0001
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL:</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Percentual
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>META DO PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
R\$ 80.000,00	R\$ 81.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ 89.000,00	R\$ 336.000,00
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				





**AGÊNCIA REGULADORA PCJ - PLANO PLURIANUAL - 2014-2017**  
**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

<b>TIPO DE PROGRAMA:</b>	<b>INICIAL</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
	X			
<b>ENTIDADE:</b>	Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ)			
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b>	Diretoria Executiva da ARES-PCJ		<b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>	Nº 01.01.01
<b>FUNÇÃO:</b>	Administração		<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>	Nº 04
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	Normatização e Fiscalização		<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:</b>	Nº 125
<b>PROGRAMA:</b>	Reserva de Contingência		<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Nº 9999
<b>AÇÕES</b>				
<b>ATIVIDADE:</b>	Reserva de Contingência		<b>CÓDIGO DO PROJETO:</b>	Nº 0002
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL:</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	Percentual
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>META DO PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
R\$ 260.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 297.000,00	R\$ 1.117.000,00
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>				



**AGÊNCIA REGULADORA PCJ - PLANO PLURIANUAL - 2014-2017**  
**ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**  
**ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E UNIDADES EXECUTORAS**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA
01 - Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ)	01.01 - Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ)	01.01.01 - Diretoria Executiva da ARES-PCJ